



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 007/2024 – DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICOM e E-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art.1º-Fica designada a servidora **Cassila Conticeli Teodósio Brito**, ocupante do cargo de **Contadora**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela prestação de contas e envio de dados ao SICOM e ao e-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICOM e ao e-contas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024 - DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Fixa o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, conforme disposição da Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 781 de 20 de dezembro de 2021.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 006 de 13 de junho de 2019 que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências”;

Considerando o disposto no art. 6º e parágrafo único da Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 781 de 20 de dezembro de 2021 que “Regulamenta a concessão do auxílio-alimentação aos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, prevista no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 13 de junho de 2019 que ‘Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º- Fixa o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em R\$ 442,96 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), a contar de 1º de janeiro de 2024.

§1º- Correrá à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES**Presidente****Câmara Municipal de Deodápolis/MS****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 007/2024 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICOM e E-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art.1º-Fica designada a servidora **Cassila Conticeli Teodósio Brito**, ocupante do cargo de **Contadora**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela prestação de contas e envio de dados ao SICOM e ao e-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art.2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICON e ao e-contas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 013- DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o Agente de Contratações, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 176 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear de acordo com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o agente da contratação, equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

I - Agente de Contratação - PATRÍCIA DE OLIVERA DA CRUZ

II- Equipe de Apoio - ELIEL ALVES DE SOUZA

III- Equipe de Apoio - ROSÁRIA TAVARES DE SÁ

Art. 2º Fica designado Pregoeiro, o agente de contratação, pelo período de 01 (um) ano, o seguinte servidor:

I- PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA CRUZ

Art. 3º O agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município ou da Câmara Municipal, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de Janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS